



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0125/2020, de 12 de fevereiro de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 1.019/2018, de 26 de dezembro de 2018, que trata de Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Francisco Ozamir Dantas da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2117360, ocupante do cargo de Administrador, onde se lê: para o Nível E I; leia-se: para o Nível E IV.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor